

**PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/ME nº 18.593.815/0001-97**  
**NIRE nº 33.3.0031102-5**

**EXTRATO ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 29 de abril de 2026, às 14h30, de forma virtual, sendo considerada, para todos os efeitos legais, como realizada na sede social da Priner Serviços Industriais S.A. (“Companhia”), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 06, conjunto de salas 601 a 608, Barra da Tijuca, CEP 22640-102.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocada por meio da plataforma digital adotada pela Companhia, com a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração, conforme registros próprios, restando verificado o quórum necessário para instalação da reunião e deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

**REALIZAÇÃO:** Quanto à modalidade, a reunião foi realizada de forma exclusivamente digital.

**MESA:** Presidente: Pedro Henrique Chermont de Miranda, Secretário: Bruno de Mello Pereira.

**ORDEM DO DIA:**

- (i) Deliberar sobre a eleição dos membros dos Comitês de Assessoramento de Auditoria e de Pessoas da Companhia

**DELIBERAÇÕES:**

Considerando que a presente ata constitui extrato da reunião do Conselho de Administração realizada em 29/04/2026, cumpre retratar as deliberações tomadas pelo referido órgão colegiado, nos seguintes termos:

O Conselho de Administração da PRINER deliberou, por unanimidade, pela eleição dos membros dos Comitês de Assessoramento de Auditoria e de Pessoas, para mandato de 2 (dois) anos, conforme prerrogativa do art. 15 do Estatuto Social e dos respectivos Regimentos Internos aprovados por este Conselho, nos seguintes termos:

(i) Comitê de Auditoria:

Roberto Carmelo de Oliveira (Coordenador);  
Bruno de Mello Pereira (Membro); e  
Fernanda Gonçalves (Membro Especialista).

(i) Comitê de Pessoas:

Carla Gouveia Barretto (Coordenadora);  
Eduardo Khair Chalita (Membro) e;  
Silvana Sacramento (Membro Especialista).

Ficou consignado que os membros externos, o Sr. Roberto Carmelo de Oliveira, a Sra. Fernanda Gonçalves, a Sra. Carla Gouveia Barretto e a Sra. Silvana Sacramento, são indicados pelo Conselho de Administração e não integram a Administração da Companhia, e exercerão a função de assessoramento ao Conselho nos termos dos respectivos Regimentos Internos, pelo prazo de 2 (dois) anos ou conforme prazos definidos nos referidos instrumentos.

O Conselho de Administração, ainda, recomendou que haja revisão dos regimentos internos os Comitês de Assessoramento para deliberação na próxima reunião deste

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, após lida, foi aprovada e será assinada por meio de plataforma eletrônica de assinatura por todos os presentes, sendo autorizada sua lavratura na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

Ainda, para fins de publicação, ficou deliberada a emissão de versão resumida contendo o resumo das deliberações, sem a indicação das assinaturas.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026.

---

**Bruno de Mello Pereira**  
Secretário